



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1726 /89.

de 23 de Agosto de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências

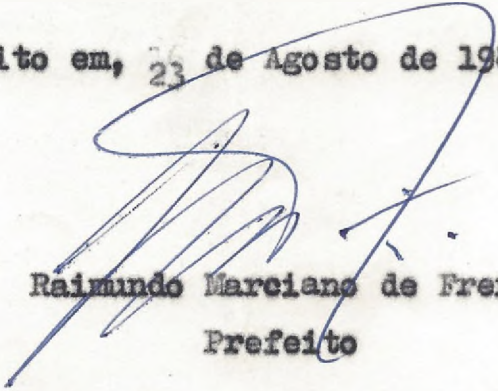
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal, nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.


DECRETA:

Artº- 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. ROSILIA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, 01(um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,30m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº- 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 23 de Agosto de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Mário Nogueira Neto
CPF 444.792.384-72
Chefe de Gabinete

Maria Gisalva Cruz
Sec. Administração